

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 241, de 17 de setembro de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, e o disposto nos termos do Processo-SEI nº 23526.001939/2025-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização (CH) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Representantes da Superintendência

- ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA, 100\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA, 221\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Contratualização;
- ANDRESSA CRISTINA BATISTA DE LACERDA OLIVEIRA, 216\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Regulação Interna; e
- ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, 216\*\*\*\*, assistente administrativa do Setor de Governança e Estratégia.

II - Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

- ANIELI DE AZEVEDO MEDEIROS PEREIRA, 221\*\*\*\*, assistente administrativa do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde; e
- ODRACI DE FREITAS MARTINS, 216\*\*\*\*, assistente administrativa da Gerência de Ensino e Pesquisa.

III - Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

- ANA CAROLINA LÚCIO PEREIRA DA SILVA, 215\*\*\*\*, nutricionista da Unidade Multiprofissional;
- ANA CLARICE MARIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, 124\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- ANA LUÍZA DA COSTA CUNHA, 224\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem;
- ANA VALÉRIA COUTINHO DA CÂMARA ROCHA, 136\*\*\*\*, médica da Unidade do Sistema Digestivo;
- CAROLINE SOUSA DE ANDRADE, 222\*\*\*\*, terapeuta ocupacional da Unidade Multiprofissional;
- CONCEIÇÃO BEZERRA DA CUNHA MOTA FILHA, 216\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Divisão de Enfermagem;
- DAYANNE TERRA TENÓRIO NONATO, 326\*\*\*\*, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional;
- RECÍDIA RAYANE REBOUÇAS FERNANDES, 260\*\*\*\*, médica da Unidade de Clínica Médica; e
- RITA PRISCILA DE SOUZA MAFRA MENEZES, 215\*\*\*\*, técnica em enfermagem da Unidade do Sistema Digestivo.

IV - Representantes da Gerência Administrativa:

- CHARLES HENRIQUE FRAZÃO MATOS, 114\*\*\*\*, analista de processos da Divisão de Gestão de Pessoas;
- JUSSARA MARTINS HOLLENBACH, 223\*\*\*\*, técnica em segurança do trabalho da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho;
- SILVANA GARCIA SANTOS, 312\*\*\*\*, profissional de educação física da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho; e
- SUZANA TEREZA ARAÚJO DE MEDEIROS CAMPOS, 307\*\*\*\*, enfermeira da Gerência Administrativa.

V - Representantes da Ouvidoria, Comunicação Social e Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), respectivamente:

- CÍNTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS, 223\*\*\*\*, assistente administrativa da Ouvidoria;
- GRAZIELA GONÇALVES ESTEVES, 312\*\*\*\*, chefe da Unidade de Apoio Operacional 4; e
- JOZY CLEIDE SILVA, CPF 066.\*\*\*.\*\*\*-76, funcionária pública, graduada em administração, com residência no município de Natal/RN.

Art. 2º A CH será coordenada por SILVANA GARCIA SANTOS e terá CINTHYA DE OLIVEIRA BORJA MORAIS como Vice-coordenadora.

Parágrafo único. A CH será secretariada por ANA BEATRIZ DE ALMEIDA MEDEIROS MOURA, os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CH poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CH não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CH terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com o Setor de Gestão da Qualidade.

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação da CH, conforme disposto na Resolução - SEI nº 30, de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CH previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 37, de 11 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 557, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
ELIANE PEREIRA DA SILVA  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 17/09/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53373760** e o código CRC **1A21185F**.

**Referência:** Processo nº 23526.001939/2025-24 SEI nº 53373760